

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2020

Aos 11/11/2020 13:30 horas, Av. Maestro Sansão, nº 236 – Edifício do Setor de Atendimento ao Público do DEMSUR (Sala de Licitações) – Bairro Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para abertura da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº **068/2020**

REQUISITANTES: Divisão Administrativa, Divisão de Águas e Esgotos e Divisão de Limpeza Urbana.

ASSUNTO: Esta sessão destinou-se abertura do Pregão Presencial nº **068/2020** objetivando a proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais. Foram recebidos os envelopes das propostas econômicas. Estão aptas a usufruir do tratamento favorecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, as empresas relacionadas abaixo:

CREDENCIADO: Foram recebidos os envelopes das empresas relacionadas abaixo para participação.

Participante	CPF/CNPJ	Representante	Documento Representante
AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME	12.113.877/0001-78	João Luis da Cunha	2082499481
HUESKER LTDA	02.565.876/0001-00	Luis Otavio de Pinho Tavares	M-3.996.210
LUANA PEDRA HUME EIRELI	10.980.875/0001-50	Lelia Denise Heinzen Scalabrini	2.393.189

ABERTURA DA PROPOSTA ECONÔMICA:

Após abertura da proposta econômica das empresas, a empresa AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA. – ME deixou de apresentar o termo de garantia e especificações técnicas juntamente com a proposta e a empresa HUESKER LTDA deixou de apresentar o termo de garantia juntamente com a proposta conforme exigido no item 4.1 do termo de referência, conforme abaixo. Desta forma estas empresas tiveram suas propostas desclassificadas.

4.1 A licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta, as seguintes informações, sob pena de desclassificação da proposta, para todos os lotes.

- a. Especificações técnicas e características dos objetos, que permitam o confronto da proposta técnica com as exigências contidas neste termo de referência;
- b. Especificações técnicas e características da metodologia de instalação, incluindo os equipamentos e matérias empregados, permitindo o confronto da proposta técnica com exigências contidas neste termo de referência;
- c. Outros elementos e informações, a critério do proponente que proporcionem um melhor conhecimento do produto proposto;
- d. Termo de garantia – A proposta deverá conter a garantia do produto descrevendo todas as circunstâncias da validade e da suspensão desta, sendo:
 - A garantia dos produtos e serviço de instalação deverá ser no mínimo de 60 (sessenta) meses.
- e. Durante o período de garantia, o material fornecido e instalado que apresentar defeitos deverá ser substituído, em conformidade com termo de garantia, e todas

as despesas inerentes à reposição, transporte e estadia do(s) técnico(s) correrão (ao) por conta da Adjudicatária, não cabendo ao DEMSUR qualquer ônus;

Após abertura da proposta econômica da empresa LUANA PEDRA HUME EIRELI, o representante da empresa AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA. – ME alega que a empresa LUANA PEDRA HUME EIRELI não apresentou a especificação técnica de acordo com o objeto licitado, apresentando uma especificação de outro produto. Sendo solicitado no edital a geomembrana texturizada e sendo apresentada pela empresa outro tipo de geomembrana, não apresentando também as especificações técnicas dos geotêxteis.

Observação¹: Diante dos fatos relatados, o pregoeiro paralizará o processo para encaminhá-lo para análise pelo Setor Técnico. Os participantes serão informados quanto a decisão da área técnica.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Os envelopes de habilitação das empresas ficarão retidos sob a guarda do pregoeiro, lacrados e rubricados até a decisão. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, sua equipe e pelo representante credenciado presente no ato.

Nelson Antônio Nunes de Carvalho
Pregoeiro

Ivone Aparecida da Cruz
Membro

Jane Fritz Raimundo
Membro

AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA. – ME

DEMSUR

HUESKER LTDA

LUANA PEDRA HUME EIRELI